



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**“Ampliação da Pedreira Porteirinhos”**

Almodôvar

Julho de 2015



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO**

**ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DO PARECER RECEBIDO	4
6. ANÁLISE DO PARECER RECEBIDO	5

**ANEXO I**

- Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

**ANEXO II**

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**ANEXO III**

- Parecer recebido no âmbito da Consulta Pública



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

### **DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA PORTEIRINHOS"**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto "Ampliação da Pedreira Porteirinhos"

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projeto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no artigo 1.º, n.º 3, alínea a), Anexo I, n.º 18 do referido Decreto-Lei, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, desde o dia 24 de Junho a 21 de Julho de 2015.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- o Agência Portuguesa do Ambiente;
- o Câmara Municipal de Almodôvar.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Almodôvar.

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia acima referidas.
- Afixação de Anúncios na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e na Agência Portuguesa do Ambiente.
- Publicação de anúncio no seguinte jornal:  
Correio Alentejo, no dia 26 de Junho de 2015.
- Envio de notas de imprensa para os órgãos e agências de comunicação social que constam no Anexo I.



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Envio de Ofícios Circulares às entidades constantes no Anexo II.
- Divulgação através da "internet" na "homepage" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, com disponibilização do anúncio da consulta Pública, do Estudo de Impacte Ambiental e do respetivo RNT.

### 5. PROVENIÊNCIA DO PARECER RECEBIDO

No âmbito da consulta pública, foi recebido um parecer proveniente da Liga para a Proteção da Natureza – LPN.

### 6. ANÁLISE DO PARECER RECEBIDO

A LPN começa por fazer um breve enquadramento ao parecer que apresenta, onde sublinha que o mesmo *"tem como objetivo analisar a componente ecológica do Relatório de Impacto Ambiental do projeto de ampliação da área total da Pedreira dos Porteirinhos"*. Refere que são efetuados comentários sobre alguns dos impactes ambientais analisados e as correspondentes medidas de minimização.

No âmbito da apreciação genérica efetuada sobre a ecologia, evidencia a importância da fauna e da flora do local, tendo em conta que a área de estudo se localiza dentro dos Limites da Zona de Proteção Especial (ZPE) de Castro Verde. Refere que, por isso, a metodologia de inventariação neste estudo se baseia na pesquisa bibliográfica, e na analogia com estudos efetuados na região e, ainda, na recolha de informações *in situ*.

Segundo a LPN, foi *"recolhida informação bibliográfica sobre a diversidade faunística e florística da região, que revela e salienta a grande diversidade existente com necessidades de proteção especial e que, na sua maioria, são apontadas com ocorrência potencial para a área de estudo"*. Assim sendo, conclui que a recolha de informação *in situ*, deveria assumir uma especial relevância na análise do impacto ambiental esperado para a área de estudo. Contudo, a recolha de dados do EIA restringiu-se apenas a uma única visita (24 de Junho de 2013), tendo sido observado um número de espécies de fauna e flora muito reduzido e retirada a conclusão que, de um modo geral, a área é pobre e pouco diversificada. Por esse motivo, o EIA aponta poucas espécies (nenhuma) com estatuto de conservação, passíveis de ocorrer ou, de apenas, utilizar o espaço. Acrescenta que relativamente à flora, se verifica um estado de degradação em termos de sucessão natural. Sobre isto, a LPN ressalta que *"discorda veementemente"*, e fala de *"uma extrapolação extremamente exagerada relativamente ao esforço de amostragem e aos resultados obtidos"*. Menciona ainda que *"o elenco faunístico referido na AIA é extremamente pobre, mesmo para um único dia de amostragem"*.

Sublinha o conhecimento suficiente da LPN para comentar e refutar a análise efetuada no relatório, ressaltando que a *"área de estudo não só apresenta uma boa diversidade de flora que se enquadra nas características da região e do que é descrito, como suporta toda a diversidade faunística que se encontra estritamente adaptada às diferentes características do habitat ali existente"*.



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

De entre a vasta lista confirmada por técnicos da LPN de espécies de fauna e flora existente na área de estudo, destaca a omissão, no EIA, da referência à presença e nidificação de espécies de fauna com estatuto de conservação prioritário (cuja presença seria também possível confirmar, num único dia de amostragem, por um técnico qualificado), nomeadamente:

- um casal nidificante de Cegonha-preta (espécie classificada como "Vulnerável" no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, sendo este o único local conhecido de nidificação desta espécie para toda a ZPE de Castro Verde). Acrescenta que existem na pedreira quatro ninhos deste casal, "*indício seguro de que ali nidifica há vários anos*";

- um casal nidificante de Bufo-real, espécie classificada como "Quase ameaçada", e que contará, nesta ZPE, com um efetivo relativamente reduzido, embora de dimensão desconhecida.

Refere, ainda, a LPN que existem na pedreira desativada e nas infraestruturas de apoio, diversos ninhos de três espécies de andorinhas, Andorinha-das-rochas, Andorinha-dáurica e Andorinha-das-chaminés.

A LPN considera, pois, que o EIA em apreço está bastante incompleto, com insuficiente recolha de dados *in situ* de elementos da fauna e flora, que culmina com a omissão dos valores de elevado estatuto de conservação que nidificam na própria pedreira desativada, um casal de cegonha-preta (que possui quatro ninhos no local, o que é um indício seguro de que já ali deverá nidificar há vários anos) e um casal de bufo-real, (nidificante no local).

Em sequência do exposto, "*nomeadamente a fraca qualidade da situação de referência*", a LPN classifica a avaliação de impacto ambiental apresentada, como insuficiente e desfasada da realidade, sem quaisquer propostas de medidas de minimização e/ou de compensação.

A LPN considera que, caso se venha a concretizar o licenciamento pretendido, "*o principal impacte será o abandono daquele local pelos casais nidificantes de cegonha-preta e bufo-real, correspondendo o reinício da exploração a uma perda efetiva de habitat de nidificação para ambas as espécies*".

A partir do conhecimento atual, a LPN propõe o condicionamento do projeto à realização, pelo promotor, de "*medidas de minimização e de compensação que efetivamente tenham uma afetação positiva proporcional aos impactos esperados*", nomeadamente:

**Cegonha-preta** - particular atenção a esta espécie e às medidas preconizadas para assegurar a sua proteção adequada.

Propõe uma avaliação correta do que se vai passar com este casal, caso a pedreira volte a entrar em fase de exploração. Sugere a captura e marcação destas aves com emissores que permitam seguir os seus movimentos e detetar para onde se irão mudar, após terem que abandonar o local onde atualmente nidificam. Realça que as referidas capturas teriam que



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ser efetuadas durante o período de nidificação por técnicos devidamente especializados, pelo que o licenciamento para reativação da laboração não deverá ser autorizado antes da concretização desta operação.

Em seu entender, o EIA deverá propôr medidas de proteção e de fomento de locais de nidificação e de disponibilidade alimentar para esta espécie.

**Bufo-real** - propõe a realização de medidas de fomento de uma das suas espécies-presa preferidas, o coelho-bravo (criação de unidades de fixação de coelho-bravo em territórios conhecidos desta espécie na ZPE, de forma a assegurar uma melhoria da qualidade do habitat, aumentando a disponibilidade de alimento)

**Em suma, a LPN considera que a justificação do projeto, do ponto de vista ecológico, é insuficiente e considera o EIA incompleto, não permitindo avaliar corretamente os impactes gerados pela reativação da pedreira, nem determinar as necessárias medidas de minimização e compensação.**



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO "AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA**  
**PORTEIRINHOS"**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Évora, 24 de Julho de 2015

(Maria do Rosário dos Santos Ramalho)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO "AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA PORTEIRINHOS"

#### ANEXO I

##### **Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa**

Jornal Diário do Sul	Évora
Jornal O Público	Lisboa
Jornal Diário de Notícias	Lisboa
Jornal Correio da Manhã	Lisboa
Jornal de Notícias	Porto
Jornal Expresso	Lisboa
Jornal Sol	Lisboa
Agência Lusa	Évora
Rádio Renascença	Lisboa
Rádio T.S.F.	Lisboa
RTP, SA e RTP Regiões	Lisboa
RTP - Delegação de Évora	Évora
Redação SIC	Carnaxide
Redação TVI	Barcarena

#### ANEXO II

##### **Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP  
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE  
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS  
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA  
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA  
Liga para a Proteção da Natureza – LPN  
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA





**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO**

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**  
**DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO "AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA**  
**PORTEIRINHOS"**

**ANEXO III**  
**PARECER RECEBIDO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA**

Exmo. Sr.  
Presidente da Comissão de  
Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Alentejo  
**Dr. António Costa Dieb**  
Avenida Engenheiro Arantes e  
Oliveira, 193  
7004-514 Évora

N. Ref.º 157.2015.MGS

**Assunto:** Parecer da LPN ao Estudo de Impacto Ambiental do Projecto de Ampliação da área total da "Pedreira dos Porteirinhos"

Exmo. Sr. Presidente

Vimos por este meio enviar o nosso parecer relativo ao Estudo de Impacto Ambiental do Projecto de Ampliação da área total da "Pedreira dos Porteirinhos".

Com os mais respeitosos cumprimentos

Os mais respeitosos cumprimentos.

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Gouveia da Silva)  
Secretário Executivo da LPN

# **Parecer da LPN ao Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Ampliação da área total da “Pedreira dos Porteirinhos”**

Lisboa, 20 de Julho de 2015

---

Estrada do Calhariz de Benfica, nº 187, 1500-124 Lisboa

A LPN é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), de âmbito nacional, fundada em 1948, sendo a associação de defesa do ambiente mais antiga da Península Ibérica. É uma associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. Tem os seus Estatutos disponíveis no site [www.lpn.pt](http://www.lpn.pt).

## **Parecer da LPN ao Estudo de Impacto Ambiental do projeto de ampliação da área total da “Pedreira dos Porteirinhos”**

### **Enquadramento**

O presente parecer, refere-se ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do projeto de ampliação da área total da “Pedreira dos Porteirinhos”, situada em Almodôvar, propriedade de ALMABREX, UNIPESSOAL LDA., para dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, de forma a poder continuar a exploração de grauaques destinados à produção de agregados para construção civil e obras públicas.

A entidade licenciadora do projeto sujeito a procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é a Direcção Regional de Economia do Alentejo, enquanto a autoridade de AIA fica a cargo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

A área de estudo que se pretende ampliar para a “Pedreira dos Porteirinhos” refere-se a um total de 400.000 m<sup>2</sup>, dos quais 30.000 m<sup>2</sup> encontram-se licenciados e instalados na freguesia e Concelho de Almodôvar, distrito de Beja – inserida na Zona de Protecção Especial (ZPE) de Castro Verde.

Este documento tem como objetivo analisar a componente ecológica do Relatório de Impacto Ambiental do projeto de ampliação da área total da “Pedreira dos Porteirinhos”, elaborado por uma equipa multidisciplinar de consultores técnicos do CEVALOR – CENTRO TECNOLÓGICO DA PEDRA NATURAL DE PORTUGAL. Neste sentido serão efetuados comentários sobre alguns dos impactes ambientais analisados e correspondentes medidas de minimização.

### **Apreciação genérica**

Na análise da Ecologia, é evidente o conhecimento de que a área de estudo está inserida dentro dos Limites da Zona de Protecção Especial (ZPE) de Castro Verde, e como tal a fauna e a flora do local representam uma componente ecológica de grande importância. Por esse motivo, a metodologia de inventariação neste estudo apresenta como base a pesquisa bibliográfica, a analogia com estudos no mesmo âmbito efetuados na região e ainda a recolha de informações *in situ*.

Avaliando o trabalho efetuado, foi de facto recolhida informação bibliográfica acerca da diversidade faunística e florística da região, inclusive de diferentes fontes fidedignas que imediatamente revelam e salientam a grande diversidade existente com necessidades de protecção especial e que na sua maioria são apontadas com ocorrência potencial para a área de estudo. Posto isto, a recolha de informação *in situ* deveria assumir uma especial relevância na análise do impacto ambiental esperado para a área de estudo, no entanto, esta recolha de dados, que se restringiu a uma única visita (24 de Junho de 2013), e as suas conclusões indicam resumidamente que o número de espécies de fauna e flora observadas foi muito reduzido e de um modo geral que a área é pobre e pouco diversificada. É ainda referido que, por esse motivo, são apontadas poucas espécies (nenhuma) com estatuto de conservação, passíveis de

ocorrer ou de apenas utilizar o espaço em estudo e que relativamente à flora se verifica um estado de degradação em termos de sucessão natural.

Estas conclusões, com as quais a LPN discorda veementemente, revelam uma extrapolação extremamente exagerada relativamente ao esforço de amostragem e aos resultados obtidos. Por outro o elenco faunístico referido na AIA é extremamente pobre, mesmo para um único dia de amostragem.

A área de estudo é especificamente conhecida e visitada por técnicos da LPN, existindo por isso o conhecimento suficiente para comentar e refutar a análise efetuada neste relatório. A área de estudo não só apresenta uma boa diversidade de flora que se enquadra nas características da região e do que é descrito, como suporta toda a diversidade faunística que se encontra estritamente adaptada às diferentes características do habitat ali existente. Entre a vasta lista confirmada por técnicos da LPN de espécies de fauna e flora existente na área de estudo que se poderia apresentar, e cuja presença é também possível confirmar num único dia de amostragem por um técnico qualificado, destaca-se neste parecer a omissão da presença e de nidificação confirmada de espécies de fauna com estatuto de conservação prioritário, nomeadamente:

- um casal nidificante de Cegonha-preta (*Ciconia nigra*), espécie classificada como "Vulnerável" no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2005), sendo este o único local conhecido de nidificação desta espécie para toda a ZPE de Castro Verde. Saliente-se ainda que existem na pedreira quatro ninhos deste casal, o que é um indício seguro de que ali nidifica há vários anos (fig. 1);

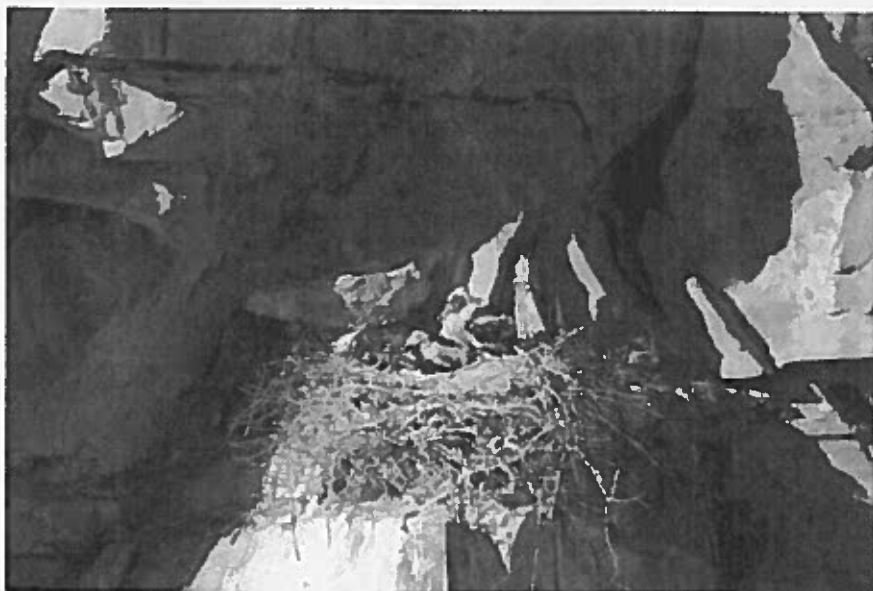


Figura 1. Fotografia do ninho ocupado no período reprodutor de 2015, no dia 23-06-2015, onde são visíveis as duas crias com cerca de 35 dias de idade.

- um casal nidificante de Bufo-real (*Bubo bubo*)(fig.2), espécie classificada como "Quase ameaçada" (Cabral et al., 2005), e que contará nesta ZPE com um efectivo relativamente reduzido, embora de dimensão desconhecida.



Figura 2. Fotografia de um dos membros do casal de Bufo-real que nidificam na pedreira, tirada no dia 23-06-2015.

Existem ainda na pedreira desativada e nas infraestruturas de apoio na sua envolvente diversos ninhos de três espécies de andorinhas, nomeadamente Andorinha-das-rochas (*Ptyonoprogne rupestris*), Andorinha-dáurica (*Hirundo daurica*) e Andorinha-das-chaminés (*Hirundo rustica*).

A fraca qualidade da metodologia de campo aplicada no estudo, bem como, os resultados e conclusões apresentados neste EIA relativamente à Ecologia tornam-se especialmente comprometedores quando nas fotografias do próprio EIA, na descrição da Geologia local (Fig. 5.3.5, pág 70 e Fig. 5.3.6, pág 71) é possível observar de forma evidente, um dos quatro ninhos de Cegonha-preta ali existentes e que inclusivamente está ocupado e com crias relativamente desenvolvidas (cerca de 30-35 dias) no seu interior. Fez-se uma cópia da fotografia referida acima para este parecer, onde foi assinalado o local do ninho, sendo visíveis igualmente as crias no seu interior (fig. 3).



Figura 3. Fotografia retirada do estudo AIA em análise (Fig. 5.3.5, pág 70 e Fig. 5.3.6, pág 71), onde se pode claramente ver o ninho no local assinalado pelo círculo vermelho, bem como as crias no seu interior.

Em suma, a LPN considera que este EIA está bastante incompleto, apresenta uma fraca e claramente insuficiente recolha de dados *in situ* de elementos da fauna e flora, que culminam com a omissão dos valores com elevado estatuto de conservação que nidificam na própria pedreira desactivada existente, nomeadamente um casal de cegonha-preta, que possui quatro ninhos no local, o que é um indício seguro de que já ali deverá nidificar há vários anos e um casal de bufo-real, igualmente nidificante no local.

Como consequência dos factos anteriormente referidos, nomeadamente a fraca qualidade da situação de referência, verifica-se uma avaliação de impacto ambiental claramente insuficiente e desfasada da realidade devido à inexistência de um elenco faunístico completo para a área de estudo, com destaque para a omissão das espécies com estatuto de conservação desfavorável que ali nidificam. Verifica-se, assim, a ausência de quaisquer propostas medidas de minimização e/ou de compensação.

No entender da LPN, caso se venha a concretizar o licenciamento requerido, é óbvio que o principal impacte será o abandono daquele local pelos casais nidificantes de cegonha-preta e bufo-real, correspondendo o reinício da exploração a uma perda efectiva de habitat de nidificação para ambas as espécies.

Tendo e conta o conhecimento actual, parece-nos de todo essencial que, caso se venha a concretizar o licenciamento requerido e o alargamento da exploração, este seja condicionado à realização, pelo promotor, de medidas de minimização e de compensação que efectivamente tenham uma afectação positiva proporcional aos impactos esperados. A LPN propõe assim, as seguintes medidas de minimização e de compensação:

#### Cegonha-preta

Tendo em consideração que este é o único casal nidificante na ZPE de Castro Verde de Cegonha-preta, e a situação populacional desta espécie em Portugal, deve ser dada particular atenção a esta espécie e às medidas preconizadas para assegurar a sua protecção adequada.

Será essencial avaliar correctamente o que se vai passar com este casal, caso a pedreira volte a entrar em fase de exploração. Seria de todo conveniente que estas aves fossem capturadas e marcadas com emissores que permitam seguir-lhes os movimentos e detectar para onde se irão mudar após terem que abandonar o local onde actualmente nidificam. Estas capturas teriam que ser efetuadas durante o período de nidificação por técnicos devidamente especializados, pelo que o licenciamento para reactivação da laboração não deverá ser autorizado antes que seja concretizada esta operação.

O EIA deve prever medidas de minimização e compensação dirigidos especificamente para esta espécie, nomeadamente medidas de protecção e fomento de locais de nidificação e da disponibilidade alimentar.

### Bufo-real

Tendo em conta a reduzida disponibilidade de locais de nidificação para esta espécie na ZPE de Castro Verde, propomos que as medidas de compensação relativas a esta espécie sejam a realização de medidas de fomento de uma das suas espécies-presa preferidas, o coelho-bravo. Estas medidas poderiam consistir na criação de unidades de fixação de coelho-bravo em territórios conhecidos desta espécie na ZPE, de forma a assegurar uma melhoria da qualidade do habitat, aumentando a disponibilidade de alimento, o que deverá provocar um aumento da produtividade dos casais nesses territórios.

### **Conclusão**

De acordo com a avaliação efetuada do EIA do projeto de ampliação da área total da "Pedreira dos Porteirinhos", a LPN considera que a justificação do projeto do ponto de vista ecológico é insuficiente, uma vez que os impactes ambientais nesta vertente estão evidentemente subvalorizados dada a fraca qualidade da metodologia aplicada no estudo, que se reflete nos resultados obtidos e nas conclusões apresentadas.

Neste sentido, a LPN considera que este EIA está incompleto e não permite avaliar corretamente os impactes gerados pela reativação desta pedreira, nem determinar as necessárias medidas de minimização e compensação.

### **Referências**

- Cabral MJ (coord.), Almeida J, Almeida PR, Dellinger T, Ferrand de Almeida N, Oliveira ME, Palmeirim JM, Queiroz AI, Rogado L, Santos-Reis M (2005). *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal*. Instituto da Conservação da Natureza, Lisboa.